

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 296-A, DE 24 DE JUNHO DE 2021.\***

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Sra. **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**, servidora ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula n.º 1816, 1 diária parcial na importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 28 de junho de 2021, cujo objetivo é buscar 2.160 (dois mil cento e sessenta) pares de sandálias que serão doadas ao público socialmente vulnerável atendido pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art. 2º.** Tendo em vista a prestação continuada de serviços ao público socialmente vulnerável atendido pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, faz-se necessário eventuais deslocamentos dos servidores que atuam nessa área para que estes prestem um melhor serviço ao ente municipal.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros**, Jardim do Seridó/RN, 24 de junho de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:5DF9474E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2021. Edição 2560  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>